



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**I PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO  
NÚCLEO REGIONAL DE BARRA DO CORDA/MA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Núcleo Regional em Barra do Corda/MA, convoca o(a) candidato(a) **FELIPE GUTIERRE SILVA SOUZA, CPF: 038.172.343-76**, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado (Edital 01/2020), para Admissão de Estágio de Pós em Direito, a comparecer Núcleo Regional de Barra do Corda/MA com os documentos abaixo relacionados:

- \*CPF;
- \*Carteira de Identidade –RG;
- \*Comprovante de residência;
- \*Histórico escolar;
- \*Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- \*Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- \*2 Fotos 3x4;
- \*Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- \*Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo **da Defensoria Pública**, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- \*Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- \*Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- \*Comprovante de conta corrente;

**O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências:**

- \*possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;
- \*ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- \*ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2020.

**Fernando Guilherme de Sousa Moura**  
**Defensor Público do Estado do Maranhão**

